



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria-Geral de Administração  
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2016/ESCon/TCE-RO, reconvoa os candidatos aprovados, abaixo nominados, convocados no Edital de Convocação de 3.6.2016, publicado no DOeTCE-RO N. 1161 – Ano VI, de 3.6.2016 para comparecerem ao endereço indicado, **até o dia 29 de agosto de 2016** munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão dos candidatos do processo seletivo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria-Geral de Administração  
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**ARIQUEMES**

**Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes**

**Rua Democrata, n. 3620, Setor Institucional**

**Telefone: (69) 3535-7880**

**DIREITO**

1º	JONATA GUEDES LEITE
----	---------------------

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

1º	LUZIA RAMOS LOPES
----	-------------------

**PORTO VELHO**

**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas**

**Telefone (69) 3211-9019/3211-9068**

**ADMINISTRAÇÃO**

8º	ERNANDA FAUSTINO DOS SANTOS
9º	HUGO LUÍS FABISZÁKI CORDEIRO
10º	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

2º	KATERINE FERNANDES COSTA
----	--------------------------

**DIREITO**

11º	ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA
12º	ENDRIO ANUNCIAÇÃO DA COSTA

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

3º	JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA
4º	JEOVAN DA SILVA FARIAS
5º	MARCIO DE SANTANA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria-Geral de Administração*  
*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

**(assinado eletronicamente)**  
**PAULO DE LIMA TAVARES**  
Secretário de Gestão de Pessoas-Substituto  
Matrícula 222